



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ GABINETE DO REITOR

### COMUNICADO

A Reitoria da Universidade de Cruz Alta, considerando as recomendações do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação referente as ações preventivas para conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19), comunica que passam a vigorar, a partir desta data, 16 de março de 2020, as seguintes medidas:

#### Determinações:

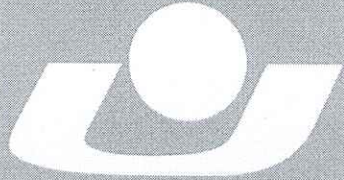
- 1.** Manutenção das atividades acadêmicas e administrativas de acordo com o Calendário Acadêmico 2020/01, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 40/2019, de 30/10/2019.
- 2.** O andamento da rotina universitária será diariamente monitorada e, de acordo com as diretrizes dos órgãos de saúde e da educação, poderá ser determinada a realização remota das atividades acadêmicas e administrativas, preservando-se apenas as atividades essenciais da Instituição.
- 3.** Criação do comitê institucional de prevenção do novo coronavírus, para acompanhar a evolução da pandemia e criação de um protocolo para orientação da comunidade acadêmica.
- 4.** Suspensão de todas as atividades extracurriculares, como seminários, simpósios, aulas inaugurais, eventos comemorativos e encontros artísticos, culturais e científicos, realizados pela Instituição.
- 5.** Suspensão de viagens não essenciais, bem como a participação em eventos externos para docentes, discentes e técnico-administrativos, vinculados às atividades da Instituição.
- 6.** Os alunos e professores que regressarem de viagens do exterior, seja estágio, intercâmbio ou férias, independentemente de apresentar, ou não, os sintomas relacionados ao novo coronavírus, deverão seguir as orientações oficiais dos órgãos de saúde, especialmente no que diz respeito ao cumprimento da quarentena pelo prazo de 15 (quinze) dias.
- 7.** Evitar o uso de bebedouros e o compartilhamento de itens de uso pessoal, bem como a circulação de chimarrão no âmbito institucional.
- 8.** Os professores e técnico-administrativos que se enquadram nos grupos de maior vulnerabilidade (idosos, diabéticos, pacientes oncológicos, entre outros) poderão se afastar de suas atividades

#### Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br







# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

presenciais mediante recomendação médica atestada, devendo contatar com o setor de Recursos Humanos para os encaminhamentos necessários.

## Recomendações:

- 1.** Manter, sempre que possível, as salas de aula e os setores administrativos com portas e janelas abertas para que os ambientes sejam naturalmente arejados.
- 2.** Intensificar os hábitos de assepsia e reforçar o uso de álcool gel nos ambientes públicos.
- 3.** Os membros da comunidade acadêmica que apresentarem sinais de gripe, resfriado ou qualquer desconforto compatível com os sintomas do novo coronavírus, não devem comparecer à Instituição e devem procurar imediatamente a Unidade de Saúde mais próxima relatando a sua situação. Havendo a suspeita, os alunos devem comunicar eletronicamente a coordenação do seu curso sobre a sua situação de saúde, sendo que os professores e funcionários devem contatar os seus superiores imediatos. A premissa é válida para todos aqueles que eventualmente tiverem contato com pessoas que tenham diagnóstico positivo ou com suspeita de infecção.
- 4.** O calendário acadêmico deverá ser mantido e, quando for o caso, poderão ser realizadas atividades para regularização de frequência dos estudantes e recuperação dos conteúdos.

A Universidade de Cruz Alta reitera todo o esforço para conter a pandemia, informando que manterá contato permanente com as autoridades em saúde para manter a comunidade universitária, local e regional devidamente informada a respeito da propagação do novo coronavírus, bem como os procedimentos necessários à prevenção da saúde, segurança e tranquilidade da comunidade acadêmica.

Os comunicados e atualizações serão realizados por meio dos canais oficiais de comunicação da Instituição.

Cruz Alta, 16 de março de 2020.

  
Prof. Dr. Fábio Dal-Soto  
Reitor da Universidade de Cruz Alta

## Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

